



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº: \_\_\_\_/2026, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

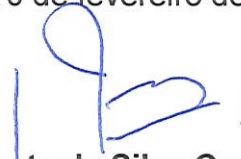
Confere o Diploma Mensageiro da Paz à  
Senhora **Zayriele Pereira Barbosa**

**Art. 1º** A Câmara Municipal de Uruguaiana, em conformidade com a Resolução nº 02, de 16 de fevereiro de 2006, confere o Diploma Mensageiro da Paz à Senhora **Zayriele Pereira Barbosa**, por haver se destacado na manutenção e divulgação da paz em ações em defesa dos direitos das mulheres.

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue pelo Presidente do Poder Legislativo em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana - RS.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

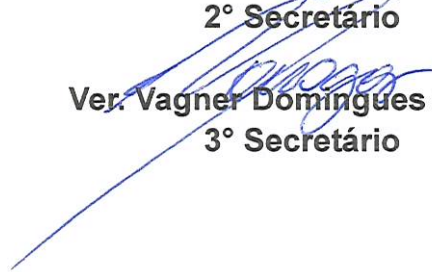
Uruguaiana – RS, 10 de fevereiro de 2026.

  
**Ver. José Clemente da Silva Corrêa**  
Presidente

**Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho**  
Vice-Presidente

**Vera. Márcia Pedrazzi Fumagali**  
1º Secretária

  
**Ver. Adenildo de Jesus Padovan**  
2º Secretário

  
**Ver. Wagner Domingues Garcia**  
3º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**URUGUAIANA**  
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

## JUSTIFICATIVA

A concessão desta honraria tem por objetivo demonstrar o reconhecimento deste Parlamento à Sra. **Zayriele Pereira Barbosa**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, estando à frente da patrulha da Maria da Penha há cinco anos.

Trata-se da Sra. **Zayriele Pereira Barbosa**, brasileira, natural de Rio Grande – RS, nascida em 02.12.1985, filha do Sr. Paulo Roberto Ramires Barbosa e da Sra. Maria do Horto Pereira Barbosa.

A Patrulha Maria da Penha (PMP) é fundamental para garantir que as Leis de proteção à mulher saiam do papel e se tornem segurança real no dia a dia. Sua principal função é realizar o acompanhamento e a fiscalização de Medidas Protetivas de Urgência (MPU), garantindo que o agressor mantenha a distância determinada pela Justiça.

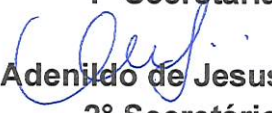
A fiscalização realizada pela patrulha Maria da Penha junto com a Sra. Zayriele, quem está a frente do patrulhamento, é fundamental para garantir a segurança das mulheres e da família.

Cabe ressaltar, que a presença constante da Patrulha Maria da Penha reduz drasticamente o risco de violência fatal.

  
**Ver. José Clemente da Silva Corrêa**  
Presidente

**Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho**  
Vice-Presidente

**Vera. Márcia Pedrazzi Fumagali**  
1º Secretária

  
**Ver. Adenildo de Jesus Padovan**  
2º Secretário

  
**Ver. Vagner Domingues Garcia**  
3º Secretário